

DECRETO LEGISLATIVO N. 257, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Oficializa a denominação de Rua Carnaúba uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Carnaúba a antiga Rua B do Loteamento Chácara Belvedere, no Bairro Tamatanduba, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

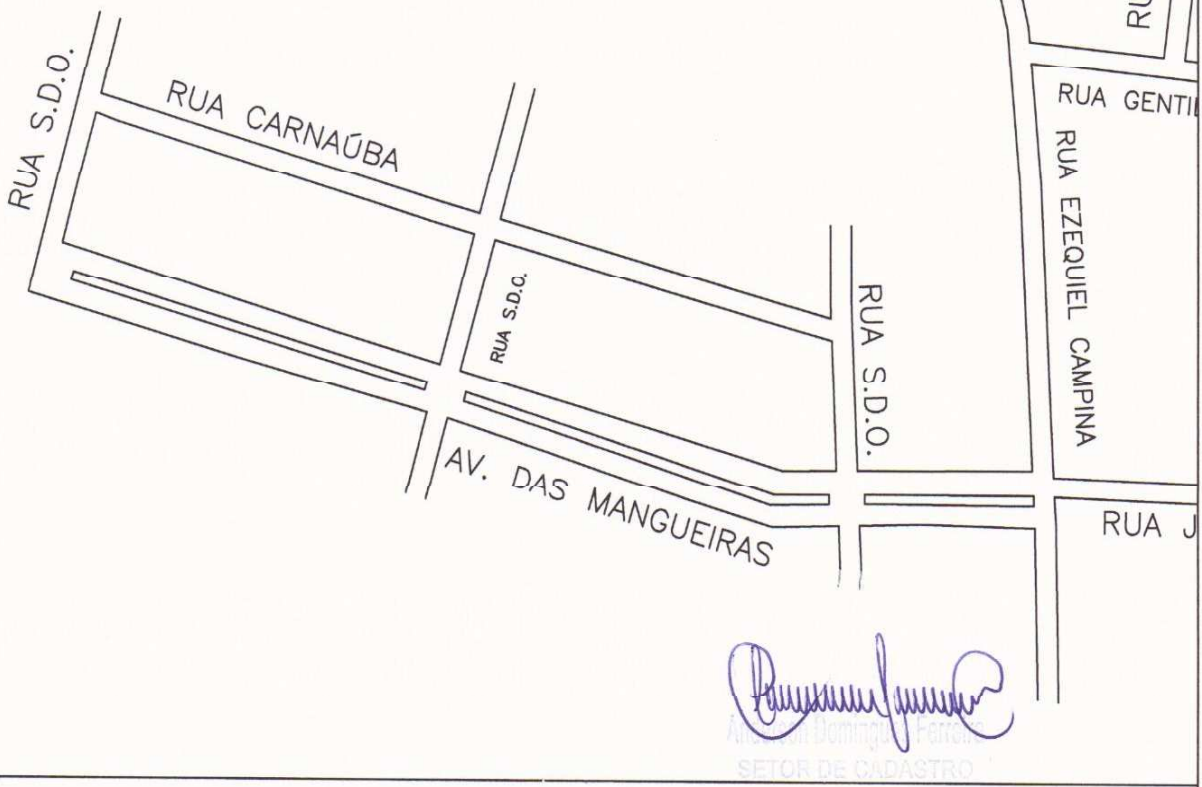
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 03 DE ABRIL DE 2017.



Vanderlândia Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0012/2017
Autor: Vereador Fares Filho**



RUA CARNAÚBA		Prancha:
		01
Decreto: ____/2017	Bairro: TAMATANDUBA	01
Perimetro 356,00m		Imóvel: URBANO
Escala: SEM	EUSÉBIO - CE	
Data: ABRIL/2017		
Desenho: Anderson		
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO		